



**ATA Nº 37/2025**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2025, após a Sessão Ordinária, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, às 15h02, os membros da Comissão de Justiça e Redação (CJR): Vereadores Alexandre Zoche – PRD (Presidente), Anne Gomes -PSD, Eduardo Albani Dala Costa – Republicanos, Fabrício Preis de Mello – PL e Rafael Foss - União Brasil, para a realização da 31ª Reunião Ordinária da CJR. Iniciando os trabalhos, foi apresentado o parecer favorável do relator, vereador Rafael Foss, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 115/2025**, de autoria do Executivo Municipal (<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/30412>)(<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/30412>)), que altera dispositivos da Lei nº 3.812, de 4 de abril de 2012, a qual institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco. Na ocasião, a vereadora Anne solicitou a leitura integral do parecer e sugeriu o debate e esclarecimento de alguns pontos relacionados ao projeto. Contudo, os demais membros entenderam que tais discussões deverão ocorrer no âmbito da Comissão de Políticas Públicas, uma vez que a Comissão de Justiça e Redação tem como finalidade analisar projetos de lei e demais proposições quanto à sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, emitindo pareceres sobre a conformidade legal, a clareza e a coerência da redação, além de avaliar a pertinência formal das matérias, ajustar a redação final das proposições aprovadas e emitir pareceres sobre vetos. Assim, por unanimidade, os membros acompanharam o voto do relator. Prosseguindo com a pauta da reunião, foi apreciado o **Projeto de Lei Ordinária nº 148/2025**, de autoria da vereadora Thania Maria Caminski Gehlen – PP (<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/31108>)(<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/31108>)), sob a relatoria do vereador Rafael Foss. A proposta institui a Política Municipal de Visitas Domiciliares “Casa a Casa” para verificação da situação dos animais domésticos no município de Pato Branco. Após análise, o relator apresentou parecer favorável. A vereadora Anne Gomes sugeriu a solicitação de apoio e parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A sugestão foi acatada pelos demais membros da comissão, que deliberaram pelo adiamento da decisão sobre o referido projeto. Na sequência, foi deliberado o **Projeto de Lei nº 123/2025**, de autoria de Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD, <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/30631>, o qual declara de Utilidade Pública Municipal o clube de serviço - Rotary Club de Pato Branco - Guarani. Sob a relatoria do vereador Alexandre Zoche, que apresentou parecer favorável, acompanhado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Ainda sob a relatoria do vereador Alexandre Zoche, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 126/2025**, de autoria do vereador Rodrigo José Correia – União Brasil (<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/30697>)(<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/30697>)), que institui o Programa de Incentivo à Prática de Esporte e Lazer para a Pessoa Idosa no Município de Pato Branco. Mesmo sem a resposta ao Requerimento nº 756/2025, protocolado em 15/08/2025, que solicitava parecer técnico da Secretaria Municipal de





## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Esporte e Lazer, o relator apresentou parecer favorável em razão da relevância do projeto, sendo este acompanhado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Dando prosseguimento, também sob a relatoria do vereador Alexandre Zoche, com parecer favorável e acompanhado pelos demais membros da Comissão, foi deliberado o **Projeto de Lei nº 140/2025**, de autoria de Claudemir Zanco - PL, <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/30951>, o qual denomina de “Euclides Brocco” a estrada municipal que liga a Comunidade de Teolândia à PR-493 - Vereador Pedro José da Silva. Encerrando a pauta da 31ª Reunião Ordinária da CJR, foi deliberado, sob a relatoria do vereador Alexandre Zoche, o **Projeto de Lei n.º 145/2025**, de autoria de Joecir Bernardi: <https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/31006>, o qual dispõe sobre a utilização excepcional e temporária de vagas especiais de estacionamento por pessoas com mobilidade reduzida temporária, e dá outras providências. . O relator apresentou parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade. A reunião foi transmitida ao vivo pelo YouTube e encontra-se disponível no link: [https://www.youtube.com/watch?v=RulqQFrLsDk&list=PLujZzvONdPxSw2-zlT\\_kShAdltevHCx9&index=10](https://www.youtube.com/watch?v=RulqQFrLsDk&list=PLujZzvONdPxSw2-zlT_kShAdltevHCx9&index=10). Encerramento da reunião às 15h13. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada digitalmente pelos membros desta Comissão.

**Pato Branco, datada e assinada digitalmente.**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná  
(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [legislativo@patobranco.pr.leg.br](mailto:legislativo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECF9-3D4C-AF58-499A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 22/09/2025 17:49:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 22/09/2025 18:40:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABRÍCIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 23/09/2025 08:39:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 23/09/2025 09:39:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 23/09/2025 10:10:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ECF9-3D4C-AF58-499A>